



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2013/2014*

INDICAÇÃO DE Nº 24 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Senhor Presidente,


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à ampliação da Escola “EMEF Ângelo Bravin”, localizada no Distrito de Sapucaia, interior do Município de Marilândia.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, devido às salas de aula já existentes na escola não estarem suportando a demanda crescente de alunos. Há um espaço vago entre as salas de aula onde é possível construir outra sala tendo como levantar uma laje e desta referida laje fazer a construção de uma sala de reuniões para os professores que será muito útil para os mesmos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia/ES, 30 de Janeiro de 2013.

Encaminha-se a o Prefeito municipal  
Em, 02 / 04 / 2013  
  
PRESIDENTE

  
DOUGLAS BADIANI

Vereador - Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>074</u>	Fis. <u>041</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>31 / 01 / 2013</u>		
<i>Flávia de Freitas</i>		